



II LELÃO VIRTUAL



BAGUAÇU AGRO
E CONVIDADOS
MANGALARGA MARCHADOR

TRANSMISSÃO AO VIVO

SEGUNDA-FEIRA | 14 DE ABRIL | 19:30h

PRÉ-LANCES DE 04 A 14 DE ABRIL



HERÓI DA AGROTEXAS - COBERTURA

MACHO - 30/07/2021

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO X QUALIDADE DA ZIZICA



ROSALIE PORTEIRA AZUL

ESTANHO DE ALCATEIA X URTIGA DO PORTO PALMEIRA

FATOR
X ESTANHO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ



SEU AVÔ,
ESTANHO DE ALCATEIA

02

ECLIPSE DO BAGUAÇU - 50%

MACHO - 22/01/2023

PICASSO DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X BELINA PAO GRANDE I



GITA DAS TRÊS CANDANGAS

ORIGINAL DA TERRA MOLHADA X SAFIRA GULF



POTRO
DE PONTA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
PICASSO DO QUELÉ



SEU AVÔ,
JUIZ DE ALCATÉIA

ONEIDA DA FIGUEIRA

FÊMEA - 23/01/2017

GALANTE DO EXPOENTE
TRILHO DA ZIZICA X ÚNICA KAFÉ



FAVACHO OLA

MATRIZ
COMPROVADA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GALANTE DO EXPOENTE



PRENHEZ POR,
HERÓI DA AGROTEXAS - 07/04/24



04

HIRAN DO SILVADO

MACHO - 25/01/2023

IDOLO NEGRO TOULON
 CAXAMBU ÍDOLO X PODEROSA TRILHO GOLDEN HORSE X JARDINE GOLDEN HORSE
 TAROT KAFÉ X COBIÇA 3.A.

CAMPEÃO
 NACIONAL

FUTURO
 REPRODUTOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
 IDOLO NEGRO TOULON



SEU AVÔ,
 CAXAMBU ÍDOLO

SHOGUM FAMOSA

FAVACHO ESTANHO

FAVACHO QUOCIENTE X FAVACHO SINA



JÓIA DA CATIMBA

ABRIGO D2 X ILUSTRADA DE CRAVINHOS

**DOADORA
DE EMBRIÕES**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
FAVACHO ESTANHO**



**SEU AVÔ,
ABRIGO D2**



CAPRICHOSA DO BAGUAÇU

SERTAO ELFAR

FAVACHO ESTANHO X NEGRA DA SANTA ESMERALDA



ALIANÇA SERRA BELA

IGUAÇU DO EXPOENTE X ALIANÇA DO QUARTZO

GENÉTICA
FAVACHO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
SERTAO ELFAR



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO

Kiko Catelli



07

CAPITÃO DO BAGUAÇU

MACHO - 08/09/2020

JUIZ DE ALCATÉIA

RAJY EL FAR X ESCÓCIA DE ALCATÉIA



MOLECA MASSAPÉ

TIGRÃO KAFÉ X PRETA DA SANTA ESMERALDA

SANGUE
NOBRE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
JUIZ DE ALCATÉIA



SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ

08

MORENA CRISTAL PVB

FÊMEA - 01/12/2015

SENEGAL DA MORADA NOVA
QUERUBIM MAVI X ORGIA DO PEREQUÊ



MADAME DM DO JACURUTU
LARANTE D.M.O. X HELGA DA MANDASSAIA

LOTE
2 EM 1



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
SENEGAL DA MORADA NOVA



SEU BISAVÔ
BEIJO J.B.



OLIMPIADA DA SANTA VITÓRIA

FÊMEA - 23/12/2019

KAMIKAZE DO MZC

FAVACHO DIAMANTE X SAPOTI DO AEROPORTO



TATICA PERFEITA DA SANTA VITÓRIA

SERAO EL FAR X CALIFÓRNIA DA SANTA VITÓRIA



**GENÉTICA
FAVACHO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
KAMIKAZE DO MZC**



**PRENHEZ POR,
ÇAÇADOR MAPEJO DO BAGUAÇU
20/02/2025**

GAMELEIRA DO SILVADO

TARÔ BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE X IGARA TOULON



JAMAICA CAXAMBUENSE

DELETE CAXAMBUENSE X SANDY CAXAMBUENSE

RES. CAMPEÃ
NACIONAL



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
TARÔ BAVÁRIA



DIREITO A COBERTURA POR
ÍDOLO NEGRO TOULON

USINA BAVARIA

FÊMEA - 05/09/2016

GUARITÁ SEARA DOURADA
BEIJO J.B. X AVELÃ SEARA DOURADA



OLARIA DO PASSO FINO
KONDOR DO PASSO FINO X CIGANA DA SEARA DOURADA

GENÉTICA
J.B.



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
GUARITÁ SEARA DOURADA



SEU AVÔ
BEIJO J.B.



12

SUPIMPA C2

FÊMEA - 12/01/2021

ZAMBÉ DA SANTA ESMERALDA

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA X SONHADA DA SANTA ESMERALDA



MAROLA C2

FALANTE DO MALBORO X CABOCLA DA MEDIAÇÃO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
ZAMBÉ DA SANTA ESMERALDA



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

MORANA CRISTAL PVB

FÊMEA - 17/12/2015

SENEGAL DA MORADA NOVA
 QUERUBIM MAVI X ORGIA DO PEREQUÊ

X MADAME DM DO JACURUTU
 LARANTE D.M.O. X HELGA DA MANDASSAIA

**VENTRE
 COMPROVADO**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
 SENEGAL DA MORADA NOVA**



**PRENHEZ POR,
 MAPEJO DO BAGUAÇU - 05/11/24**

ALEGRETTE DA GINGA

MACHO - 26/02/2024

CLONE DO SALTO BOA VISTA

FATOR DA CAVARÚ-RETÁ X GALERA PONTAL



TEXTOR FANTA

TRIUNFO DO PORTO PALMEIRA X GOIANDIRA MANTA

GENÉTICA
FATOR x EXTRATO



Deivid
Canto



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
CLONE DO SALTO BOA VISTA



SUA MÃE,
TEXTOR FANTA

IMPERADOR DO LUAL

MACHO - 15/03/2016

SUBLIME DA OGAR
GALEÃO DA OGAR



JACIARA DO CIRCUITO DAS ÁGUAS
CALIXTO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS X YASMIN DO CAMPO REDONDO

GENÉTICA
NOBRE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
SUBLIME DA OGAR



SEU AVÔ,
GALEÃO DA OGAR

16

ESPETÁCULO DO BAGUAÇU

MACHO - 20/12/2022

PICASSO DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X BELINA PAO GRANDE I



MOLECA MASSAPÉ

TIGRÃO KAFÉ X PRETA DA SANTA ESMERALDA

FUTURO
REPRODUTOR



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
PICASSO DO QUELÉ



SEU AVÔ,
TIGRÃO KAFÉ

17

DELATOR DO BAGUAÇU

CASTRADO - 10/11/2021

ELDORADO DA BOA TERRA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO X COLÔMBIA DO QUOCIENTE



MARABA MÚSICA

LÔTUS DO PARAÍSO DAS ÁGUAS X MARABA BIBI

CASTRADO
DE PONTA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
ELDORADO DA BOA TERRA



SEU AVÔ,
PAVÃO DO MORRO QUEIMADO

AVATAR DA GINGA

CLONE DO SALTO BOA VISTA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ X GALERA PONTAL



BULGARIA DO MARILIZA

NAVAL DE ALCATÉIA X USINA DO MARILIZA

GENÉTICA
FATOR x ALCATÉIA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
CLONE DO SALTO BOA VISTA



SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FASCINAÇÃO DO BAGUAÇU

FÊMEA - 15/03/2024

ZIPADO DA GABIROBA

TEOREMA DA MORADA NOVA X SAPOTI DA MORADA NOVA



SHOGUM FAMOSA

FAVACHO ESTANHO X JÓIA DA CATIMBA

GENÉTICA
FAVACHO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
TEOREMA DA MORADA NOVA



SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO



ADONIS DA GINGA

MACHO - 25/02/2024

DINÂMICO DO ZEL

GALANTE DO EXPOENTE X C. COREIA DO ÉDEM



UTOPIA DA PORTEIRA VERDE

UNIVERSAL DA SANTA ESMERALDA X PERFÍDIA X.R.

GENÉTICA
FATOR x GALANTE



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
DINÂMICO DO ZEL



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



21

NOBRE RECANTO DO FALCÃO

MACHO - 03/12/2024

MAVERICK BELOPASSO

BONITO DO ENCANTADO X ADÉLIA QUATRO MORROS



OZIRIS DO JSP

ESTÂNCIA ARCO ÍRIS ABOIO X NAOMI DO ARIZONA

MARCA
PICADA



Arthur Sérgio



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
MAVERICK BELOPASSO



SEU BISAVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA

GUERREIRO DO BAGUAÇU

MACHO - 03/11/2024

IBRA DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA X BARÇA DO YURI



USINA BAVÁRIA

GUARITÁ SEARA DOURADA X OLARIA DO PASSO FINO

POTRO
DE FUTURO



ASSISTA AO VÍDEO



SEU AVÔ,
ATREVIDO DA MORADA NOVA



SEU AVÔ,
GUARITÁ SEARA DOURADA

23

FAMOSO DO BAGUAÇU

MACHO - 26/02/2024

PICASSO DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X BELINA PAO GRANDE I



BONANZA SERRA BELA

TRAPICHE DO PORTO PALMEIRA X GARRUCHA DAS MINAS GERAIS

GENÉTICA
DE CAMPEÕES



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
PICASSO DO QUELÉ



SEU AVÔ,
JUIZ DE ALCATÉIA



EXPOENTE DO BAGUAÇU

MACHO - 01/04/2023

PICASSO DO QUELÉ

JUIZ DE ALCATÉIA X BELINA PAO GRANDE IBARÇA DO YURI



ROMARIA LUMIAR

GALANTE DO EXPOENTE X CALIANDRA DO LUMIAR

SEM REGISTRO



FUTURO
CAVALO DE SELA



ASSISTA AO VÍDEO



SEU PAI,
PICASSO DO QUELÉ



SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE



GALÁXIA DO BAGUAÇU

FÊMEA - 23/10/2024

SEM REGISTRO

IBRA DO YURI

ATREVIDO DA MORADA NOVA X BARÇA DO YURI



KOMITIVA PATRIOTA

CAPRICHU KORONUS X DAYANE DA CHOUPANÁ



**GENÉTICA
COMPROVADA**



ASSISTA AO VÍDEO



**SEU PAI,
IBRA DO YURI**



**SEU AVÔ,
ATREVIDO DA MORADA NOVA**



BAGUAÇU AGRO

MANGALARGA MARCHADOR

SEGUNDA-FEIRA | 14 DE ABRIL | 19:30h

Alexandre Todeschini
(21) 98541-1900

Clóvis Ferreira
(21) 97492-6614

Rômulo Abreu
(21) 97928-4645

Comercial Business
(21) 98541-1901

ANA PAULA BRITO	(61) 982024727
DILSINHO	(43) 99667-6632
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936
EDMUNDO JUNQUEIRA	(35) 98815-1085
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
FREDERICO RIBEIRO	(61) 99607-2128
GIOVANE MARCELEI	(12) 98121-9034
JONATA VIDAL	(31) 97533-3725
JONATAN VIDAL	(31) 97533-3725
JUUNEX	(61) 98183-0223

LUCAS MURIEL	(61) 98120-2548
OSVALDO NETO	(31) 99797-2205
RAMON FERREIRA	(31) 98308-7067
RODRIGO PIPICO	(61) 99585-6798
ROGÉRIO FAVERO	(27) 99961-6321
RUY GOMES	(24) 99934-6827
SAMUEL SAAVEDRA	(61) 99605-9291
THEO VIEIRA	(71) 99611-2988
VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
WALACE BERNARDES	(24) 99233-1816
WANDER FERREIRA	(61) 99383-1617

REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Art.º 3.º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEDOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEDOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEDOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEDOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 1.000,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devolvidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site www.canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEDOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1.1 - O valor de cada lance, multiplicado por 42 (QUARENTA E DOIS), corresponderá ao valor total do negócio por animal.

1.2 - O comprador efetuará o pagamento em uma das seguintes modalidades, à sua opção:

1ª OPÇÃO - O pagamento do valor da arrematação será feito em 42 (QUARENTA E DUAS) parcelas, sendo 2 (DUAS) parcelas no ato e mais 40 (QUARENTA) parcelas com vencimento mensais.

EXEMPLO: LANCE DE R\$ 200,00 DE PARCELA= PREÇO DO LOTE R\$ 8.400,00 (VALOR TOTAL DO ANIMAL). SENDO: Valor do primeiro pagamento de R\$ 400,00 (representada por depósito/boleto) a vista e as 40 PARCELAS MENSAIS RESTANTES de R\$200,00 com vencimentos MENSAIS representadas por nota promissória rural.

2ª OPÇÃO - Pagamento À vista com 10% (DEZ POR CENTO) de desconto.

Rio de Janeiro, 14 de Abril 2025.